



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUN DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL



LEI Nº1.720 DE 21 DE MAIO DE 2008.

"DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO FARAÓ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, **APROVA e EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BARNABÉ ALVES DE SOUZA, a Unidade Básica de Saúde do Faraó.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 2008.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autoria dos Vereadores: Edimilson Pereira de Souza- vereador PP e Marcelo Pinto Ribeiro –Vereador PSDB